



Instrução para emissão da Certidão de Tratamento Acústico - CTA

INSTRUÇÕES GERAIS:

- Os estabelecimentos ou instalações potencialmente causadores de poluição sonora deverão requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Paranaguá – SEMMA a Certidão de Tratamento Acústico (CTA), conforme art. 4º da Lei Municipal 2312/2002 (disponível em www.paranagua.pr.gov.br);
- A SEMMA coloca-se a disposição dos interessados para dirimir possíveis dúvidas sobre esta Instrução para a emissão da CTA;
- Sempre que julgar necessário a SEMMA solicitará documentos, estudos ou informações complementares;

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS JUNTO COM O REQUERIMENTO:

- Requerimento de Certidão de Tratamento Acústico (CTA) preenchido, em anexo;
- Cópia do Contrato Social da Empresa ou do Requerimento de Registro de empresário;
- Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- Cópia do Alvará de Funcionamento expedido pela Receita Municipal;
- Cópia do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros
- Cópia de Certidão Negativa de Débitos Municipais (ISSQN, Alvará, IPTU);
- Recolhimento da taxa de vistoria para análise do processo de Certidão de Tratamento Acústico;
- Laudo técnico comprobatório de tratamento acústico, assinado por técnico especializado ou empresa idônea não fiscalizadora, contendo:
 - *O(s) tipo(s) de atividade(s) do estabelecimento e equipamentos sonoros utilizados;
 - *Horário de funcionamento do estabelecimento;
 - *Capacidade ou lotação máxima do estabelecimento;
 - *Projeto para atenuação dos níveis de ruídos;
 - *Descrição dos procedimentos recomendados pelo laudo técnico para o perfeito desempenho da proteção acústica do local (conforme art. 4º da Lei Municipal 2312/2002). Parâmetros exigidos para elaboração de laudo acústico conforme NBR 10.151 e 10.152;
 - *Cópia de Calibração;
 - *Declaração do responsável legal pelo estabelecimento quanto às condições compatíveis com a legislação;
 - *Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro responsável pelo Laudo e medições realizadas no local;

Obs: O recolhimento da taxa só será feita após a análise dos documentos. Após a análise, o requerente será informado para efetuar o pagamento da taxa de vistoria e análise.



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
SEMMA



REQUERIMENTO – Certidão de Tratamento Acústico (CTA)

1. Requerente:

Razão Social / Pessoa Física: _____

Nome Fantasia: _____

CPF /CNPJ: _____

Endereço do requerente: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: () _____

Celular: () _____ E-Mail: _____

Representante(s) legal (is):

Nome: _____ CPF: _____

Fone/Celular: () _____

Nome: _____ CPF: _____

Fone/Celular: () _____

2. Empreendimento:

Nome do Empreendimento: _____

Atividade: _____

Capacidade/Lotação máxima: _____

Funcionamento do estabelecimento (*especificar dia e hora*): _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

3. Declaração do Requerente ou Representante Legal:

- Todas as informações prestadas e documentos anexos são verdadeiros, assumindo a responsabilidade pelos mesmos, sob as penas da lei;
- Tenho ciência do(s) teor (es) do(s) Estudo(s) e Projeto(s) ora apresentado(s), estando de acordo como(s) mesmo(s);
- Comprometo-me a providenciar todas as informações necessárias ao bom andamento do processo.

Nestes termos pede deferimento,

Local: _____, Data: _____ de _____ de _____

Nome: _____

Assinatura: _____
Requerente

Identificação e assinatura do Servidor da SEMMA: